



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO SOBRE O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO – DECÊNIO 2024-2034 (PL 2614/24)

EMENDA Nº ____ / 2025

Apresentação: 15/05/2025 15:51:15,607 - PL261424
EMC949/2025 PL261424 => PL2614/2024
EMC n.949/2025

Emenda Aditiva e Supressiva ao PNE, referente à Estratégia 2.13. ao Objetivo 2 do Anexo do Projeto de Lei.

Estratégia 2.13. Suprime-se os trechos “na modalidade normal”, acrescentando-se novos elementos ao texto da Estratégia 2.13. ao Objetivo 2 do Anexo do Projeto de Lei, modificando-se para a seguinte redação:

“Estratégia 2.13. Regulamentar a formação e as carreiras dos profissionais da educação que auxiliam os professores regentes nas salas de aula, assegurada, no mínimo, a formação em ensino médio **e o cumprimento do piso da categoria no respectivo plano de carreira.**”



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD250432825900>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Pedro Uczai



* C D 2 5 0 4 3 2 8 2 5 9 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO ESPECIAL SOBRE O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DECÊNIO 2024-2034 (PL Nº 2.614/2024)

Apresentação: 15/05/2025 15:51:15,607 - PL261424
EMC949/2025 PL261424 => PL2614/2024

EMC n.949/2025

JUSTIFICATIVA

O ensino médio na modalidade normal é o mesmo que o antigo curso de magistério, que praticamente não existe mais. Esse curso habilita(va) para o magistério da Educação Infantil e anos iniciais do Ensino Fundamental, mesma habilitação que as professoras e professores têm, por exigência, para assumir a docência. Não faz sentido defender uma formação que ofereça a mesma habilitação profissional para duas pessoas exercerem funções diferentes no mesmo espaço, com jornadas diferentes e ganhando salários tão dispare.

Esta emenda está sendo apresentada por sugestão da Campanha Nacional pelo Direito à Educação, juntamente com 17 entidades que compuseram a construção de seu caderno de emendas: Ação Educativa, ActionAid, Fineduca, CEDECA-CE, CNTE, Mieib, MST, REPU, Uncme, Undime, ÔAÉ, Fonec, Cátedra Unesco da UnB, IDDH, Aprendiz, AUE, ObsEM.

Sala da Comissão, [dia] de [mês] de 2025

Pedro Uczai
Deputado Federal



Imara dos Deputados – Anexo II – Sala 165-B

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD250432825900>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Pedro Uczai

(61) 3216-6202
Brasília-DF
ce.pne@camara.leg.br